

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Ofício nº 22/2026 - GAB/GIMP

Recife, 26 de março de 2026

A Sua Excelência o Senhor

Carlos da Costa Pinto Neves Filho

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 299/2025, enviamos a Prestação de Contas do GABINETE DE IMPRENSA DO RECIFE, relativa ao exercício de 2025.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 685d9b7c-bbe4-41bb-a858-b04316e3860



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:44

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	8.270.427,92	8.270.427,92
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	8.270.427,92	8.270.427,92
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:44

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	7.295.000,00	8.310.760,80	8.270.427,92	8.270.427,92	8.270.427,92	40.332,88
Pessoal e Encargos Sociais	6.200.000,00	6.418.000,00	6.392.488,80	6.392.488,80	6.392.488,80	25.511,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.095.000,00	1.892.760,80	1.877.939,12	1.877.939,12	1.877.939,12	14.821,68
Despesas de Capital (IX)	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Investimentos	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	7.295.000,00	8.319.760,80	8.270.427,92	8.270.427,92	8.270.427,92	49.332,88
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	7.295.000,00	8.319.760,80	8.270.427,92	8.270.427,92	8.270.427,92	49.332,88
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.295.000,00	8.319.760,80	8.270.427,92	8.270.427,92	8.270.427,92	49.332,88
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 08:32

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 11:31

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	82.599,80	79.372,74	3.227,06	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	72.046,36	72.046,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.553,44	7.326,38	3.227,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	82.599,80	79.372,74	3.227,06	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

GABINETE DE IMPRENSA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 8.349.800,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	R\$ 8.349.800,66

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 8.270.427,92
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 8.270.427,92)

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2025.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior no valor de R\$ 82.599,80, nos quais R\$ 79.372,74 foram pagos no período e os demais cancelados.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe de Gabinete

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 13:54

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0 00	0 00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.020 35	2.020 35
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	19.054 73	22.093 73
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	388 00	4.723 60
Total do Ativo Circulante	21.463 08	28.837 68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0 00	0 00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	299.303 37	170.310 35
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	299.303 37	170.310 35
TOTAL DO ATIVO	320.766,45	199.148,03



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 13:54

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0 00	0 00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.474 57	3.885 95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0 00	0 00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	54.098 14	78.713 85
Total do Passivo Circulante	64.572 71	82.599 80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0 00	0 00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0 00	0 00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0 00	0 00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0 00	0 00
Total do Passivo Não Circulante	0 00	0 00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	359.103,79	359.103,79
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0 00	0 00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0 00	0 00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0 00	0 00
Resultados Acumulados	-102.910 05	-242.555 56
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	256.193 74	116.548 23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	320.766 45	199.148 03

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 18/03/26 15:44
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	70,35
Ativo Permanente	320.766,45	199.077,68
Total do Ativo	320.766,45	199.148,03
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	54.098,14	82.599,80
Passivo Permanente	10.474,57	0,00
Total do Passivo	64.572,71	82.599,80
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	256.193,74	116.548,23

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 25/03/26 10:51

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	3.201.857,99	247.085,88
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.201.857,99	247.085,88

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO
UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 19/03/26 11:06

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	0,00	-147.699,94
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-147.699,94
Fontes Vinculadas	-54.098,14	0,00
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-54.098,14	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-54.098,14	-147.699,94

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025
RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025– ANEXO III- ITEM 4

Gabinete de Imprensa – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 11ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO - Os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado é **R\$ 0,00**





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025
RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025– ANEXO III- ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37453e96-2b4c-4488-98e9-dba0b2be5bc0

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

b) Resultados Acumulados

O saldo negativo de **R\$ -102.910,05** é composto pelo superávits e déficits de exercício anteriores , no valor negativo de **R\$ -524.047,06 (237110200)**; pelo saldo zerado da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”(237110300) em valor de **R\$ 0,00** adicionado ao “Superávits ou Déficits do Exercício”, este positivo em **R\$ 421.137,01 (237110100)**.

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 0,00 de ativos financeiros e saldo de ativo permanente R\$ 320.766,45**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R\$ 54.098,14 e o passivo permanente tem saldo R\$ 10.474,57**.

O déficit financeiro, apurado pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, justifica-se pelo registro, no momento da liquidação, do passivo financeiro, na unidade emissora do empenho, a qual não detém recursos próprios, ocasionando o desequilíbrio temporário entre o ativo e passivo financeiro da Unidade, dado que o ativo financeiro encontra-se na Unidade Pagadora (UG 1501). No momento da execução do pagamento, pela Secretaria de Finanças, UG 1501, que centraliza os recursos financeiros, o passivo será baixado em contrapartida de uma receita de Repasse Recebido, anulando a insuficiência financeira.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços e de fornecimento de bens valorados conjuntamente em **R\$ 3.201.857,99**

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Com base nesse exposto, a referida Unidade apresenta um **déficit financeiro de R\$ -54.098,14**.

O saldo negativo na Disponibilidade por Destinação de Recursos na Fonte de Recurso 869 - Outros Recursos Extraorçamentários, justifica-se pelo débito na Conta 821110101, no momento do empenho, na unidade emissora, a qual **não** detém recursos próprios, ocasionando o déficit temporário da Unidade, dado que a disponibilidade encontra-se na Unidade Pagadora (UG 1501). No momento da execução do pagamento, pela Secretaria de Finanças,



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025– ANEXO III- ITEM 4

UG 1501, que centraliza os recursos financeiros, a Unidade emissora receberá uma receita de Repasse Recebido e o respectivo crédito na Conta 821110101, recompondo assim o saldo da Disponibilidade por Destinação de Recursos na Fonte de Recurso 869 - Outros Recursos Extraorçamentários.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Gabinete de Imprensa - GAB. IMP

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do
Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 37453e96-2b4c-4488-98e9-dba0b2be5bc0



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 13:35

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.349.800,66	6.674.075,53
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.349.800,66	6.674.075,53
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.891.544,46	149.823,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	82.599,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.747.921,45	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	143.623,01	67.223,36
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	10.241.345,12	6.823.898,69



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 13:35

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	8.270.427,92	6.845.665,92
Recursos Não Vinculados	8.270.427,92	6.845.665,92
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	54.098,14	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	54.098,14	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.916.819,06	2.123,22
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	79.372,74	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.693.823,31	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	143.623,01	2.123,22
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	10.241.345,12	6.847.789,14

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 11/03/26 08:16
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 11ª edição, vigente para o exercício de 2025.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais PIPCP, foi cumprido integralmente, nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar;
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.
- f. Classe 7 e 8 (controles devedores e credores) para registrar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em que não haja, necessariamente, execução orçamentária, e que também não sejam evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando as destinações ordinárias e vinculadas.

Convém informar que não houveram ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que tenham impactado significativamente o Balanço Financeiro.

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos por meio de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 8.349.800,66** relativas às fontes 500. Já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária, que compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária, apresentou-se nula.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 0,00**.
- Movimentação a Crédito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 1.747.921,45**.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de **R\$ 143.623,01** que correspondem aos totais das movimentações anuais a crédito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo **R\$ 0,00 (Saldo anterior – Ingressos)** e o mesmo valor incorreu em **R\$ 0,00**





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

(Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) no que diz respeito aos recursos não vinculados.

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no montante de **R\$ 8.270.427,92**. Destas, o valor de **R\$ 6.392.488,80** foram alocados no grupo de Pessoal e Encargos Sociais e o valor de **R\$ 0,00**, diz respeito a Despesas de Capital. O restante dos recursos foram aplicados nos grupos de Outras Despesas Correntes.
- As Despesas Vinculadas e as Demais Vinculações Decorrentes de Transferências apresentaram saldos nulos.

NOTA VI: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

- As Transferências concedidas para execução orçamentária apresentam um montante de **R\$ 54.098,14** utilizados em repasses concedidos relativos a transferências entre contas.

NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Pagamentos de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 79.372,74**.
- Movimentação a débito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 1.693.823,31**.
- Outros Pagamentos Extraorçamentários apresentado no montante de **R\$ 143.623,01** que correspondem aos totais das movimentações anuais a débito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Gabinete de Imprensa

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 907ceb37212046169440d022d2441e68



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 18/03/26 08:27

Anexo XV, da Lei 4.320/64

	R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.353.027,72	6.763.066,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	8.349.800,66	6.763.066,12
Transferências Intragovernamentais	8.349.800,66	6.763.066,12
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.227,06	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.227,06	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.931.890,71	6.751.963,85
Pessoal e Encargos	6.163.722,83	5.602.016,86
Remuneração a Pessoal	6.163.722,83	5.602.016,86
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.955,43	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.955,43	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.698.238,48	1.039.276,97



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 18/03/26 08:27

Anexo XV, da Lei 4.320/64

	R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	292.092,30	429,65
Serviços	1.406.146,18	1.038.847,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	54.098,14	0,00
Transferências Intragovernamentais	54.098,14	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	110.670,02
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	110.670,02
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.875,83	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.875,83	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	421.137,01	11.102,27

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intragovernamentais recebidas são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 8.349.800,66** e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Ganhos com Desincorporação de Passivos 3.227,06

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ R\$ 6.163.722,83**.

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas.....	5.409.321,00
• Despesas variáveis.....	754.401,83
• Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Total.....	6.163.722,83

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais 13.955,43

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 1.698.238,48**.

	<u>Valor (Em R\$)</u>	%
• Uso e material de consumo.....	292.092,3	17,20%
• Serviços.....	1.406.146,18	82,80%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0	0%
Total.....	1.698.238,48	100%

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Intragovernamentais - 54.098,14

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas 1.875,83

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 421.137,01**. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

GILBERTO PRAZERES DA COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://stc.ea.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fc453b73-1d34-42d5-b308-01af88e315a5



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
 UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 10:53
 R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	82.599,80	0,00	79.372,74	3.227,06	0,00	0,00	-0,00
Processados	82.599,80	0,00	79.372,74	3.227,06	0,00	0,00	-0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	82.599,80	0,00	79.372,74	3.227,06	0,00	0,00	-0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal do RPP	82.599,80	0,00	79.372,74	3.227,06	0,00	0,00	-0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	78.713,85	54.098,14	78.713,85	0,00	0,00	0,00	54.098,14
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	78.713,85	54.098,14	78.713,85	0,00	0,00	0,00	54.098,14
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	161.313,65	54.098,14	158.086,59	3.227,06	0,00	0,00	54.098,14

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 15:50
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA					REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	REDUÇÃO	TOTAL		
360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.295.000,00	1.161.849,80	0,00	-137.089,00	8.319.760,80	8.270.427,92	49.332,88
3 - DESPESAS CORRENTES	7.295.000,00	1.161.849,80	0,00	-146.089,00	8.310.760,80	8.270.427,92	40.332,88
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.200.000,00	230.000,00	0,00	-12.000,00	6.418.000,00	6.392.488,80	25.511,20
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.095.000,00	931.849,80	0,00	-134.089,00	1.892.760,80	1.877.939,12	14.821,68
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
TOTAL	7.295.000,00	1.161.849,80	0,00	-137.089,00	8.319.760,80	8.270.427,92	49.332,88

FONTE: Siafim



Município de Recife
Secretaria de Finanças

Gerência Geral de Contabilidade do Município

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS POR AÇÃO, NAS
RESPECTIVAS FONTE - Período: 12/2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES; GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://eicf.fce.rec.pe> documento: 8259cbe9-1a0a-4308-8b5b-238b86ab087a

Unidade Gestora / Função / Programa / Projetos e Atividades / Fonte	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
360100 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	8.270.427,92	0,00	8.270.427,92
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.270.427,92	0,00	8.270.427,92
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	6.763.917,33	0,00	6.763.917,33
2046 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE	0,00	6.763.917,33	0,00	6.763.917,33
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	6.763.917,33	0,00	6.763.917,33
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	1.506.510,59	0,00	1.506.510,59
2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.506.510,59	0,00	1.506.510,59
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	1.506.510,59	0,00	1.506.510,59
TOTAL	0,00	8.270.427,92	0,00	8.270.427,92

Consulta: 010222 - Dados atualizados em: 19/03/2026 23:30:06



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Gabinete de Imprensa do Recife**.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 16/03/2026 17:03
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 8d41e015-1ac5-4e74-9b3d-78afe50435b2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7770a284-a912-404d-8672-e5a2357112c

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Anexo III, item 11 da Resolução TC Nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi realizada auditoria pelo Controle Interno na Unidade Gestora Gabinete de Imprensa do Recife

POLYANNA
MAIRA UCHOA
SALES:08978817
459

Assinado de forma digital
por POLYANNA MAIRA
UCHOA
SALES:08978817459
Dados: 2026.03.26
18:12:43 -03'00'

Polyanna Maira Uchôa Sales
Controlador Interno

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DE IMPRENSA

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 299 de 19 de novembro de 2025, declaramos que a **GABINETE DE IMPRENSA** não possui contas bancárias para o exercício de 2025.

Recife, 11 de março de 2026.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe de Gabinete

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do município



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ceb0b9ee-cb68-4707-ba95-21796eb9d91b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca42c25e-be31-4ad2-956c-06b0ab7793b

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Anexo III, item 13 da Resolução TC Nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, o Gabinete de Imprensa do Recife não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DE IMPRENSA

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 299 de 19 de novembro de 2025, declaramos que a **GABINETE DE IMPRENSA** não possui contas bancárias para o exercício de 2025.

Recife, 11 de março de 2026.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe de Gabinete

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do município



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2fd61079-ce1b-4123-9d60-83cdf5e4d790

Mapa de Processos de Contratação
UJ: Gabinete de Imprensa do Recife
Exercício: 2025
Data de Expedição: 02/03/2026 12:22

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 20 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Gabinete de Imprensa do Recife** e me represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2025**

2 de março de 2026

Gilberto Prazeres Costa
Gabinete de Imprensa do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Gabinete de Imprensa do Recife

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Sem registros.									

Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Gabinete de Imprensa do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:7d5b64bc-6d5e-4e31-b81e-51308e354ed6d23>

Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Gabinete de Imprensa do Recife
Exercício: 2025
Data de Expedição: 02/03/2026 12:19

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 20 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Gabinete de Imprensa do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2025** *

2 de março de 2026

Gilberto Prazeres Costa
Gabinete de Imprensa do Recife

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3601.1004/2024	Em execução	08668863000143 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	30/12/2024 à 29/12/2026	O presente contrato tem por objetivo a contratação de serviços de mão de obra de apoio técnico operacional, visando atender as necessidades do Gabinete de Imprensa.	R\$ 204,463.2000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Participante)

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:fbddae30-b190-43e5-9b0e-ed3b3f42bc3>

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3601.4001/2025	Em execução	04741395000134 - ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA	29/04/2025 à 28/04/2026	O presente contrato tem por objetivo atender as demandas do Gabinete de Imprensa	R\$ 35,633.7600



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDoDocumento:fbd4ae30-b190-43e5-9b9b-eed3b3f42bc3>

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com PC / ARP 36011003/2024	Em execução	21331404000138 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	18/04/2024 à 17/04/2026	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 237,500.0000
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com PC / ARP 36011002/2024	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	25/01/2024 à 24/01/2027	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 382,962.9600
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com PC / ARP 36011001/2024	Em execução	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	08/01/2024 à 07/01/2027	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 247,085.8800
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com PC / ARP 36011005/2023	Em execução	07812107000183 - LOCSERV Locadora de Veículos Ltda,	13/07/2023 à 12/07/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 197,400.0000
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com PC / ARP 36011004/2023	Em execução	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	13/07/2023 à 12/07/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 32,614.0800
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com PC / ARP 36011003/2023	Em execução	27284516000161 - MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	28/07/2023 à 27/07/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 300,000.0000
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com PC / ARP 36011001/2023	Em execução	09073834000100 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	15/02/2023 à 14/02/2027	O Presente contrato tem por objetivo o Fornecimento de serviços de alimentação durante os eventos realizados pelo Gabinete de Imprensa.	R\$ 150,637.5000
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com PC / ARP 36011004/2022	Em execução	05556967000178 - ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	20/06/2022 à 19/06/2026	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 17,272.9200
Gabinete de Imprensa do Recife	Contrato com PC / ARP 36010104/2019	Concluído - Fim de vigência	35683747000176 - ARQUI VÍDEO LTDA.EPP	20/12/2019 à 19/12/2025	O presente contrato tem por objetivo atender as demandas do Gabinete de Imprensa	R\$ 405,194.7100

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

2 de março de 2026

Gilberto Prazeres Costa
Gabinete de Imprensa do Recife



(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fbd1ae30-b190-43e5-9b9b-ed13b3f42bc3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a4108bdc-5982-44c8-b58b-bf796b167522

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Anexo III, item 17 da Resolução TC Nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi instaurada tomada de contas especiais no âmbito deste Gabinete de Imprensa do Recife.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74b9543b-c87e-4878-b7f7-3554d06938d2

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Anexo III, item 18 da Resolução TC Nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foram realizadas transferências de recursos mediante contratos de gestão para Organizações Sociais no âmbito deste Gabinete de Imprensa do Recife.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3aa32358-9596-4407-7b55d-733b4faec063

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Anexo III, item 19 da Resolução TC Nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foram formalizados Contratos com Organizações Sociais no âmbito deste Gabinete de Imprensa do Recife.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa do Recife

Grupo de contratação	Servidor	Gratificação	CPF	Matrícula	Portaria
1	Ramon Virgílio dos Santos Barros	Agente de Contratação	081.725.534-63	117.415-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Eginaldo de Oliveira Jordão	Membro da Equipe de Apoio	145.363.584-04	119.041-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonio Berg Mendes de Sá	Membro da Equipe de Apoio	013.764324-12	128.362-6	PORTARIA Nº 1363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
	Etiene Pereira de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	189.726.674-04	118.720-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Irana Lúcia Silva de Almeida	Membro da Equipe de Apoio	520.186.601-87	127.643-3	PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
	Adson César Ribeiro De Santana	Agente de Contratação	109.297.574-83	118.504-7	PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Fillyne Naum torres araujo	Membro da Equipe de Apoio	102.857.074-00	118.721-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	José Edson Belarmino de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	362.163.804-00	129.253-6	PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MARÇO DE 2025
	Savio Tostes Barroso	Membro da Equipe de Apoio	017.474.887-63	111.035-7	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Gilson Luis Azevedo do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	400.137.154-53	22.432-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
2	Surama Kléia da Silva Chaves	Agente de Contratação	799.976.864-20	118.492-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Gisele falcão da paixão	Membro da Equipe de Apoio	030.508.174-88	120.852-7	PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
	Joaz Lima de Assunção	Membro da Equipe de Apoio	641.453.014-04	118.722-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Dennys Simões da Silva	Membro da Equipe de Apoio	051.222.154-56	97.354-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Edilma Maria de Azerêdo Matôso	Membro da Equipe de Apoio	371.073.214-04	118.719-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Daniele Estevão de Araújo	Agente de Contratação	034.814.644-28	111.014-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Yoneide Bezerra do Espírito Santo	Membro da Equipe de Apoio	296.252.114-20	118.736-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros	Membro da Equipe de Apoio	051.230.724-54	118.715-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renata de Oliveira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	097.949.144-44	117.418-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Mariana Lacerda de Queiroz	Membro da Equipe de Apoio	010.302.845-55	117.612-9	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
3	Genivaldo Cristóvão de Souza	Agente de Contratação	306.132.994-34	20.039-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andréssa Maria de Paiva Barroso	Membro da Equipe de Apoio	782.413.084-34	118.716-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Luiz de Gonzaga Silva Monteiro	Membro da Equipe de Apoio	273.325.434-00	19.621-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Rodrigo Augusto Penna Costa	Membro da Equipe de Apoio	034.404.634-60	118.728-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Adelma Gomes da Silva Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	306.596.554-20	118.711-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Flávia Gomes Souza da Silva	Agente de Contratação	898.913.254-15	72.495-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte	Membro da Equipe de Apoio	066.178.554-85	118.714-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Anna Luiza Carreras Couceiro	Membro da Equipe de Apoio	089.628.784-02	118.717-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Victor Hugo Damulakis Soares	Membro da Equipe de Apoio	014.279.094-07	129.990-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
4	Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima	Agente de Contratação	090.847.954-90	117.725-7	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
	Suely Celestino da Silva	Membro da Equipe de Apoio	497.663.413-20	118.731-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Thuanny Cristina Dornelas Gomes da Costa	Membro da Equipe de Apoio	010.447.784-90	118.733-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Adeglison Lucena da Silva	Membro da Equipe de Apoio	846.780.544-72	67.639-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Rayza Rego Moreira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	112.059.654-83	126.317-0	PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
	Maria das Graça Ferreira Soares	Agente de Contratação	179.979.334-68	97.518-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Vanessa Ferreira de Souza	Membro da Equipe de Apoio	058.427.124-74	118.734-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Ana Clara Cordeiro Coimbra	Membro da Equipe de Apoio	086.681.894-41	118.713-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renato José Pessoa Mendes	Membro da Equipe de Apoio	712.092.714-00	129.536-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Nathália Andrade Moura Ferreira	Membro da Equipe de Apoio	084.349.784-07	117.970-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
5	Tai Mu Shih	Agente de Contratação	398.652.664-15	114.660-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Késsia Regina Francisco do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	050.896.084-31	118.724-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonietta Barbosa Ribeiro	Membro da Equipe de Apoio	000.304.091-79	117.746-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Tâmara Miranda Ferreira Figueiroa	Membro da Equipe de Apoio	076.766.944-42	119.239-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA	Membro da Equipe de Apoio	098.423.724-05	122.655-0	PORTARIA Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
	Vanessa Eufrásio Bezerra	Agente de Contratação	007.550.274-77	72.964-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Verônica Ferreira de Brito	Membro da Equipe de Apoio	999.226.144-72	118.735-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Mabel José da Fonseca	Membro da Equipe de Apoio	651.337.734-04	118.725-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Romenyk da Silva Gerra	Membro da Equipe de Apoio	055.398.154-40	118.729-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
6					
7					
8					
9					
10					





Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZES COSTA
 Acesse em: https://ececice.pe.gov.br/epp/validarDoc sem Código do documento: b3204057-azc1-4be-al-b3-34th3281a10e

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	DATA DESIGNAÇÃO	PORTARIA	DATA DESTITUIÇÃO	PORTARIA
ADEGILSON LUCENA DA SILVA	846.780.544-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ADELMA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	306.596.554-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA	109.297.574-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANA CLARA CORDEIRO COIMBRA	086.681.894-41	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDRE RENATO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NEGROMONTE	066.178.554-85	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDREA CARVALHEIRA VIEIRA SANTOS DO REGO BARROS	051.230.724-54	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDRESA MARIA DE PAIVA BARROSO	782.413.084-34	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ÂNGELA MARIA PIANCÓ DE OLIVEIRA BATISTA	505.841.974-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA	059.348.534-30	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/3/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15/03/2024	-	-
ANNA LUIZA CARRERAS COUCEIRO	089.628.784-02	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANTONIETTA BARBOSA RIBEIRO	000.304.091-79	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANTONIO BERG MENDES DE SA	013.764.324-12	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/11/2024	PORTARIA Nº 1363 DE 22/11/2024	-	-
BRUNA AMARAL ROMANZEIRA	077.308.544-06	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
DANIELE ESTEVAO DE ARAUJO	034.814.644-28	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
DENNYN SIMOES DA SILVA	051.222.154-56	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
EDILMA MARIA DE AZEREDO MATOSO	371.073.214-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
EGINALDO DE OLIVEIRA JORDAO	145.363.584-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	189.726.674-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO	102.857.074-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA	898.913.254-15	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GENIVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	306.132.994-34	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GILSON LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO	400.137.154-53	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GISELE FALCAO DA PAIXAO	030.508.174-88	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	3/6/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024	-	-
IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA	520.186.601-87	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	9/9/2024	PORTARIA Nº 1188 DE 09/09/2024	-	-
JOAZ LIMA DE ASSUNCAO	641.453.014-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
JOSE EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
KESSIA REGINA FRANCISCO DO NASCIMENTO	050.896.084-31	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
LUCILENE MARIA DE LIRA	031.053.674-03	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
LUIZ DE GONZAGA SILVA MONTEIRO	273.325.434-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
MABEL JOSE DA FONSECA	651.337.734-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOARES	179.979.334-68	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
NATHALIA ANDRADE MOURA FERREIRA	084.349.784-07	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI	009.028.194-29	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1685 DE 27/12/2023	-	-
PALOMA MARINHO CORREIA	026-444.744-18	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
RAMON VIRGÍLIO DOS SANTOS BARROS	081.725.534-63	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA	112.059.654-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	3/6/2024	PORTARIA Nº 0705 DE 12/06/2024	-	-
RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA	097.949.144-44	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ROBERTA MAIARA MAGALHAES DE ANDRADE LIMA	090.847.954-90	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/7/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08/07/2024	-	-
RODRIGO AUGUSTO PENNA COSTA	034.404.634-60	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ROMENYK DA SILVA GUERRA	055.398.154-40	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SANDRA MARIA LUZ BRITO	357.766.765-68	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SUELY CELESTINO DA SILVA	497.663.413-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SURAMA KLEIA DA SILVA CHAVES	799.976.864-20	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
TAI MU SHIH	398.652.664-15	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
TAMARA MIRANDA FERREIRA FIGUEIROA	076.766.944-42	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA	010.723.644-33	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
THUANNY CHRISTINA DORNELAS GOMES DA COSTA	010.447.784-90	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	1/7/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
VANESSA EUFRASIO BEZERRA	007.550.274-77	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	1/11/2024	PORTARIA Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
VANESSA FERREIRA DE SOUZA	058.427.124-74	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	9/9/2024	PORTARIA Nº 1185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
VANESSA GALINDO DE LUNA	098.851.444-39	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	1/3/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024
VERONICA FERREIRA DE BRITO	999.226.144-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	9/8/2024	PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
YONEIDE BEZERRA DO ESPIRITO SANTO	296.252.114-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	1/3/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024



IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula Nº 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula Nº 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula Nº 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edílma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula Nº 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelmá Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andréa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO

Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:
I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.
Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.
Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

1.0 Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0247 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 01/2024 – SEGOV - SEI nº 18.000395/2024-37,

RESOLVE:

Exonerar LUDMYLLA ALBUQUERQUE BELCHIOR DE MELO BRANDÃO, CPF nº ***.857.024-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear RODRIGO ALESSANDRO STOK, CPF nº ***.094.448-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0248 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 60/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na portaria nº 0098 de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOM nº 019 de 08 de fevereiro de 2024, referente à nomeação de MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.728.824-**.

PORTARIA Nº 0249 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 57/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

RESOLVE:

Nomear MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.728.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0250 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 040/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003522/2024-29.

RESOLVE:

Exonerar MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 11 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0251 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 033/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002917/2024-12.

RESOLVE:

Exonerar STEPHANY RAYANE SILVA RODRIGUES, CPF nº ***.594.524-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar JAILTON ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº ***.346.144-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0252 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 042/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003916/2024-87.

RESOLVE:

Nomear RENATA FERNANDA DA SILVA FONTES, CPF nº ***.027.324-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0253 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 038/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003217/2024-37.

RESOLVE:

Exonerar CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº ***.006.614-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº ***.006.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0254 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 041/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003472/2024-80.

RESOLVE:

Nomear ALLANA VERUSCKA WARCHAVSKY PEREIRA, CPF nº ***.945.504-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0255 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 22/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002152/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS GOMES, CPF nº ***.073.924-**, da função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar FERNANDO PIO DOS SANTOS DANTAS CARTAXO, CPF nº ***.625.894-**, para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2024 – SEPLAGTD/GAB – SEI nº 02.003149/2024-14.

RESOLVE:

Dispensar ÂNGELA MARIA PIANCÓ DE OLIVEIRA BATISTA, CPF nº ***.841.974-**, matrícula nº 97.598-2, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Art. 1º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0257 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 128/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000055/2024-15.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RODÉSIO FONSECA JÚNIOR, CPF nº ***.955.594-**, matrícula nº 116.541-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear ROBERTO LUÍS CARVALHO PAES, CPF nº ***.478.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0258 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 144/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000068/2024-94.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLÊNIO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº ***.095.194-**, matrícula nº 120.911-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

Nomear MARIA LUIZA BATISTA NEVES, CPF nº ***.908.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0259 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 344/2024 – sesau/gab – SEI nº 33.011759/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar GISELE FONSECA DE CARVALHO, CPF nº ***.247.894-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, CPF nº ***.129.114-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0260 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 284/2024 – sesau/gab – SEI nº 33.008488/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.466-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar LAURA ESTEVES PATRIOTA, CPF nº ***.138.744-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.466-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.615.794-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0261 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 328/2024 – sesau/gab – SEI nº 33.011729/2024-18.

RESOLVE:

Exonerar BÁRBARA FIGUEIREDO SOLANO, CPF nº ***.767.144-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear RENATA GALINDO CABRAL, CPF nº ***.174.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0262 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício 272/2024– GAB/SESAU- SEI nº 33.008276/2024-34.

RESOLVE:

Exonerar WILMA CARLA LEMOS FERREIRA, CPF nº ***.778.014-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Nomear FÁBIO GOMES DE LIMA, CPF nº ***.374.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0263 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 134/2024-SEDOC/GAB, SEI nº 32.002631/2024-71.

RESOLVE:

Exonerar ANISIA OLIVEIRA GOMES, CPF nº ***.906.504-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0264 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 212/2024-SEDOC/GAB, SEI nº 32.004461/2024-60.

RESOLVE:

Exonerar PATRÍCIA MORAES TEIXEIRA, CPF nº ***.286.584-**, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 19 de janeiro de 2024.

Nomear FERNANDA CAROLINA ALVES LUCAS, CPF nº ***.836.514-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0265 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 283/2024 – GAB/SDSDHJPD– SEI nº 27.002917/2024-26.

RESOLVE:

Dispensar ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO, CPF nº ***.555.064-**, matrícula nº 7430, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Designar ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO BRITO, CPF nº ***.169.894-**, matrícula nº 118.669-8, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar ANALIA RENATO ADRIANO, CPF nº ***.423.104-**, matrícula nº 100.443-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO, CPF nº ***.555.064-**, matrícula nº 7430, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0266 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 325/2024 –SDSDHJPD - SEI nº 27.003239/2024-19.

RESOLVE:

Exonerar LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.753.044-**, matrícula nº 116.656-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Acolhimento de Criança e Adolescente, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.753.044-**, matrícula nº 116.656-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Programa Família Acolhedora, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0267 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 119/2024 – SMAS/GAB - SEI nº 21.000215/2024-68.

RESOLVE:

Exonerar MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, CPF nº ***.451.404-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 09 de março 2024.

**PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO**, CPF nº ***.417.074.**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO**, CPF nº ***.252.894.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI**, CPF nº ***.967.054.**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO**, CPF nº ***.526.694.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

RESOLVE:

Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA**, CPF nº ***.918.314.**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES**, CPF nº ***.965.854.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

RESOLVE:

Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA**, CPF nº ***.754.744.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

RESOLVE:

Exonerar **SIMONE VASCONCELOS**, CPF nº ***.336.384.**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

RESOLVE:

Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS**, CPF nº ***.983.354.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS**, CPF nº ***.028.004.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

RESOLVE:

Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA**, CPF nº ***.040.603.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA**, CPF nº ***.721.554.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA**, CPF nº ***.104.050.**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO**, CPF nº ***.975.244.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.059.654.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.116.614.**,.

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023 e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.059.654.**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023 e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA**, CPF nº ***.348.534.**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO**, CPF nº ***.508.174.**, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

RESOLVE:

Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.743.404.**, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, matrícula nº 113.984-3, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU – SEI nº 33.032258/2024-73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA**, CPF nº ***.869.664.**,.

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO**, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS**, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO**, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.**, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

RESOLVE

Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO**, CPF nº ***.417.074.**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO**, CPF nº ***.252.894.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI**, CPF nº ***.967.054.**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO**, CPF nº ***.526.694.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

RESOLVE:

Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA**, CPF nº ***.918.314.**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES**, CPF nº ***.965.854.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

RESOLVE:

Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA**, CPF nº ***.754.744.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

RESOLVE:

Exonerar **SIMONE VASCONCELOS**, CPF nº ***.336.384.**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

RESOLVE:

Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS**, CPF nº ***.983.354.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS**, CPF nº ***.028.004.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

RESOLVE:

Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA**, CPF nº ***.040.603.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA**, CPF nº ***.721.554.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA**, CPF nº ***.104.050.**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO**, CPF nº ***.975.244.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.059.654.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.116.614.**,.

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023 e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.059.654.**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023 e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA**, CPF nº ***.348.534.**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO**, CPF nº ***.508.174.**, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

RESOLVE:

Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.743.404.**, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, matrícula nº 113.984-3, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU – SEI nº 33.032258/2024-73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA**, CPF nº ***.869.664.**,.

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO**, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS**, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO**, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.**, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

RESOLVE

Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

RESOLVE:

Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

RESOLVE:

Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

RESOLVE:

Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

RESOLVE:

Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993 -**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993 -**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

RESOLVE:

Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JOSEFA THAYNNÃ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**, da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

RESOLVE:

Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

RESOLVE:

Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

RESOLVE:

Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.**

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

RESOLVE:

Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

RESOLVE:

Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

RESOLVE:

Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.**

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

RESOLVE:

Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

RESOLVE:

Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

RESOLVE:

Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

RESOLVE:

Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

RESOLVE:

Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

RESOLVE:

Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024:

TITULAR	SUPLENTE
Irma Brown Sampaio, CPF nº ***.101.504-**, das Artes Visuais	Elias Izidorio Cavalcanti, CPF nº ***.946.524-**, das Artes Visuais
Nivaldo Jorge da Silva, CPF nº ***.775.944-**, do Artesanato	Roberto Carlos da Silva, CPF nº ***.623.504-**, do Artesanato
Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF nº ***.427.874-**, do Audiovisual	-
Janailton Cipriano da Silva, CPF nº ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco	-
Clecio Bernardo Dias, CPF nº ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino	-
Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF nº ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino	Bianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF nº ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino
Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF nº ***.556.644-**, do Circo	Mickael de Azevedo Barbosa, CPF nº ***.782.944-**, do Circo
Rensch Reiva Alves de Melo, CPF nº ***.721.244-**, da Dança	Ana Paula Carneiro de Santana, CPF nº ***.209.934-**, da Dança
Ana Helena Cipriano da Silva, CPF nº ***.532.174-**, da Fotografia	Adriano José de Sobral, CPF nº ***.786.304-**, da Fotografia

**PORTARIA Nº 1955 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.001527/2024-68 e Ofício nº 149/2024- SEINFRA/GAB, do Secretária de Infraestrutura,

RESOLVE:

Considerar designada **GLEICE MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, matrícula nº 90.499-6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Articulação Institucional, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB, durante o afastamento da titular **EDNA MARIA COSTA**, matrícula nº 90.587-9, por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1956 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei 18.210/2016 e o Decreto Lei 30.754/2017,

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Assistentes de Gestão Pública que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA

- 1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
- 2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
- 3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª Instância pelo servidor no PGDES.
- 4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
- 5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
- 6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
- 7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
- 8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1957 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11 da Lei 18.186/2015 e o Decreto Lei 30.754/2017, resolve:

Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Contábil, dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Administrativa, dos Gestores Governamentais - Área de Controle Interno e dos Gestores Governamentais - Área de Planejamento Orçamento e Gestão que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA

- 1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
- 2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
- 3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª Instância pelo servidor no PGDES.
- 4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
- 5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
- 6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
- 7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
- 8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1958 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 31.000464/2024-34 e Ofício nº 58/2024 – STQP/ASESP, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

RESOLVE:

Designar **ALINE DE CRISTO LOPES**, matrícula nº 114.128-7, para responder pelo cargo de Gestora de Unidade de Avaliação do Prouni, símbolo "CAA-1", da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional, durante o afastamento da titular **JULIANA DINIZ BEZERRA CAVALCANTI DIAS**, matrícula nº 122.264-3, por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1959 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.064133/2023-21 e Ofício nº 1362/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Médica e Alta Complexidade à servidora abaixo, lotada na Secretária de Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	TIPO
119.195-0	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITASUZ	Enfermeira

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1960 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.010531/2024-98 e Ofício nº 1093/2024- GAB/SDSDHJPD, da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas,

RESOLVE:

Designar **CAMILA DA SILVA ROCHA**, Primeira Suplente, CPF: ***.877.664-**, para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar RPA 03 A, da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, durante o afastamento da titular **ELEN CARLA DE A. SILVA BRITO**, matrícula nº 123.932-5, por motivo de licença médica, no período de 16/07/2024 a 31/07/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1961 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.045304/2024-02 e Ofício nº 1286/2024 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, da Secretária de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
125.874-5	CAMILA KARINE DA SILVA SERAFIM	Supervisor de Unidade de Saúde da Família/USF alto do Pascoal -DS-II	Nível "c" tipo 5

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAGTD/SEAL Nº 3177/2024 do Secretário executivo de Administração e Licitações em Exercício da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, Processo SEI nº 02.012709/2024-13.

RESOLVE

Fazer retornar, a pedido, à Empresa Municipal de Informática, o empregado público **JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA**, Assistente de Desenvolvimento II Rede, matrícula nº 599-1, CPF nº ***.389.354-**, que se encontrava cedido à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de agosto de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1965 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Contrato nº 3101.4005/2024, celebrado entre o Município do Recife e a empresa **ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria à administração para gestão energética no ambiente de contratação livre - ACL, para migração de 564 (quinhentas e sessenta e quatro) potenciais Unidades Consumidoras da Prefeitura do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor **Gabriel Pereira Magalhães de Novaes Santos**, matrícula nº 116.492-9, para representar a Prefeitura do Recife, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, perante a NEONERGA PERNAMBUCO, com o fim de realizar os atos necessários à migração das Unidades Consumidoras de titularidade do CNPJ desta Prefeitura para o ambiente de contratação livre - ACL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2024

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1966, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

RESOLVE.

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1006/2024 celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, cujo objeto é para prestação de serviços de revisão e atualização de dados e das informações relacionadas aos resíduos sólidos urbanos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município do Recife, a partir da data de celebração do contrato.

I.Fiscal: Marconi José Lopes Cavalcanti Filho, matrícula nº 120.535-8

II.Gestor: Isabela Madruga de Moraes Matos, matrícula 120.423-8,

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1969 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e considerando a Lei Municipal nº 19.144 de 06/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000879/2024-15 e Ofício nº 128/2024 -GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

RESOLVE:

Designar **LEONARDO KARDELLY BARBOSA E SILVA**, matrícula nº 106.823-7, para responder cumulativamente pelo cargo de membro da equipe de apoio da comissão de agentes de contratação, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **LUCINEIDE SIMÕES DE NOVAIS**, matrícula nº 106.827-0, por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1970 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012696/2024-82 e CI nº 35/2024- SEPLAGTD/SEAL/GLIC/SULIC, do Superintendente de Licitações,

RESOLVE:

Designar **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FARIAS FERNANDES**, matrícula nº 122.254-6, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Monitoramento de Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **FELIPE AUGUSTO PENNA COSTA**, matrícula nº 104.048-0, por motivo de férias, no período de 05/08/2024 a 16/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1971 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012623/2024-91,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Paulo Augusto Pereira Gonçalves Júnior**, Agente Administrativo, mat. 116375-2, lotado na Superintendência de Patrimônio, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1972 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.008417/2024-86,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Daniel Santos de Melo Lima**, Gestor Governamental - Área de Planejamento, Orçamento e Gestão, mat. 120.859-4, lotado no Escritório de Gerenciamento de Processos, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1973 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05.001673/2024-12,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Erinalda Teixeira Alves**, Gestora Governamental - Área Contábil, mat. 68.571-2, lotada na Secretaria de Finanças, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1974 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.001473/2024-19,

RESOLVE:

Autorizar os servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Finanças a desempenharem suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
77991-0	Eduardo Vieira Brasil	Técnico de Cadastro Imobiliário
78002-5	Fabiana Braz do Nascimento	Técnico de Cadastro Imobiliário
108475.5	Paulo Jorge Freire	Servidor da Indireta de RGPS
12413.8	Rejane Bloise Seve de Menezes	Agente de Administração Geral

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

RESOLVE:
Designar IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº ***.186.601-**, na função de Membro de Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de setembro de 2024.

Art. 1º. Atribuir a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 258/2024 – GABPE.

RESOLVE:
Dispensar MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 104.985-2, de Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

Designar CATHIA MARIA FRANCISCA DE FRANÇA, matrícula nº 111.252-0, como Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1190 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Agentes de Contratação e Equipes de Apoio da Autarquia de Urbanização do Recife, a partir de 09 de setembro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

ANA PAULA RODRIGUES SILVA - MAT. 93.853-8 CPF: *.038.884-** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO;**

1.MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO – MAT. 16598-0 – CPF nº *.657.944-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

2.NORMANDO ALADIM DE ARÁUJO – MAT. 13090-7 – CPF nº *.144.164-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

3.FERNANDO JOSÉ FALCÃO – MAT. 06323-1 – CPF nº *.336.934-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

4.FERNANDA MAGALHÃES DE BARROS FERREIRA – MAT. 90562-3 – CPF nº *.229.204-**, MEMBRO DA EQUIPE DA APOIO.**

GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO – MAT. 16.890-4 – CPF nº *.193.434-** AGENTE DE CONTRATAÇÃO;**

1.FERNANDO OTÁVIO ROSA BORGES DE OLIVEIRA FILHO – MAT. 16473-9 – CPF nº *.501.734-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

2.FREDERICO VAZ DE OLIVEIRA – MAT. Nº 15775-9, CPF nº *.590.274-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

3.BERTA LEVINA SOARES MAIA – MAT. 04094-0 – CPF nº *.144.034-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

4.JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ – MAT. 90441-4 – CPF nº *.192.844-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o agente de contratação e inciso II para os membros da Equipe de Apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogar, a contar de 9 de setembro de 2024, a portaria nº 1705/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023, a portaria nº 1706/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023 e a portaria nº 0118/2024 de 16/02/2024 publicada no dia 17/02/2024.

PORTARIA Nº 1191 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 2698/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0030211-22.2023.8.17.2990, encaminhados através do SEI nº 05.005243/2023-99.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10026859	09	ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	***.484.034-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º - A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1192 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 1971/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0146877-66.2023.8.17.2001, encaminhados através do SEI nº 05.005017/2023-16.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10018873	11	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES	***.343.194-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º - A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1193 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2024-GAB da Prefeitura do Município de Camaragibe, Processo SEI nº 02.005353/2024-61.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Camaragibe, Secretaria de Educação, da servidora MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO, Professor I, matrícula nº 65058-0, CPF nº ***.391.614-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante reciprocidade, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1194 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2023-GP do Prefeito do Município de Maceió, OFÍCIO SESEC/SEEXEC/CMD Nº 28/2023 do Diretor Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, Despacho SESEC/SEEXEC Nº 59/2023 do Secretário Executivo de Segurança Cidadã do Recife e Processo SEI nº 07.000029/2023-30.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1195 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº. 854/2023 - GPM do Prefeito do Município de Maceió, Processo SEI nº 07.003648/2023-72.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1196 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/GAB Nº 484/2024 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 02.003672/2024-32.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Olinda, Secretaria de Saúde, da servidora GABRIELA LINHARES PETROÇA BASTOS, Enfermeira, matrícula nº 96307-9, CPF nº ***.976.753-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, pelo período de 1º de janeiro até 13 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1197 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2023 do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Processo SEI nº 02.013043/2023-30.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, Secretaria de Educação, da servidora JOSINEIDE TEOTÔNIA DA SILVA, Professor I, matrícula nº 94301-7, CPF nº ***.436.754-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1198 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3902/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006105/2024-38.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora MICHELLE CAROLINA NUNES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72815-1, CPF nº ***.592.644-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1199 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3903/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006106/2024-82.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor PAULO KEIZO MATSUSHITA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 105520-8, CPF nº ***.009.164-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1200 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3900/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006108/2024-71.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora POLIANA RIBEIRO ARCELINO DE MACEDO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 109649-4, CPF nº ***.049.134-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5203/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 07.001294/2024-11.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora ALANA DUQUE DA PAZ, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, matrícula nº 109382-7, CPF nº ***.790.054-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1202 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5924/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.009128/2024-02.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do empregado público JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO, Assistente Administrativo Geral II, matrícula nº 243-7, CPF nº ***.351.114-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de maio de 2024.



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA

PORTARIA Nº 1319 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1818/2024- GAB/SESAU, - SEI nº 33.065397/2024-83,

RESOLVE:
Exonerar **ANA PATRICIA SOARES**, CPF nº ***.289.344.***, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2024.

Nomear **MILDRED COX FERREIRA**, CPF nº ***.209.244.***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1320 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1765/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.066981/2024-56,

RESOLVE:
Exonerar **MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº ***.229.114.***, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VI, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2024.

Nomear **NAYARA RANIELLI COSTA**, CPF nº ***.422.914.***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VI, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1321 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 11838/2024- GAB/SESAU, - SEI nº 33.066624/2024-98,

RESOLVE:
Designar **VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº ***.049.994.***, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- DS VIII, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1322 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1764/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.066020/2024-41,

RESOLVE:
Exonerar **MARIA MARLENE DA SILVA**, CPF nº ***.501.134.***, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Helena Moura), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **ELSA MARIA TRINDADE VERO**, CPF nº ***.831.884.***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Helena Moura), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1323 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

RESOLVE:
Exonerar **SANDRA MARIA LUZ BRITO**, CPF ***.766.765.***, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **SANDRA MARIA LUZ BRITO**, CPF ***.766.765.***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1324 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 534/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009344/2024-09,

RESOLVE:
Exonerar **ROBSON JOSÉ RAMOS**, CPF nº ***.118.314.***, matrícula nº 71.828-9, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Necrópole, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

Nomear **LEONILSON SOARES DA SILVA**, CPF nº ***.460.014.***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Necrópole, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1325 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 575/2024-GAB/CGM, SEI nº 11.001328/2024-08,

RESOLVE:
Dispensar **ARISTON MARTINS CORDEIRO JR**, CPF nº ***.743.471.***, matrícula nº 11916, da função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 11 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1326 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/2007, considerando o ofício nº 913/2024-SEUDUC/GAB, SEI nº 32.024115/2024-06.

RESOLVE:
I. Designar **NECY JOSÉ DO CARMO SOARES**, CPF nº ***.420.934.***, Representante Suplente do Conselho Tutelar do Recife, no Conselho Municipal de Educação, em substituição a **LUCAS PEIXOTO DA SILVA**, CPF nº ***.987.474.***,

II. Titular: **ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA**, CPF nº ***.772.854.***,

III. Mandato: 4 anos, a contar de 20 de março de 2024.

IV. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar **SANDRA MARIA LUZ BRITO**, CPF ***.766.765.***, da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Designar **SANDRA MARIA LUZ BRITO**, CPF ***.766.765.***, para função de membro de equipe de apoio do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Atribuir à servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1011/2022, CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Concorrência;
Base Legal: Art. 65, da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 012/2021 – Concorrência 001/2021-CPGCC
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa **BCA PROPAGANDA LTDA; AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**
Objeto: A retificação do CNPJ da empresa Ampla Serviços e Propaganda e Publicidade Ltda, conforme abaixo:
Onde se lê: "CNPJ: 11.145.893/0001-30".
Leia-se: "CNPJ: 11.145.893/001-80".

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2769 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 27/2024 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.868.059/001-88, nas Ata de Registro de Preços nº 382/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 019/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 520/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 037/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 272/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 410/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 183/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 008/2024, processado pelo Grupo de Contratação 002 – SEPLAGTD, Ata de Registro de Preços nº 382/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 019/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA e Ata de Registro de Preços nº 172/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 003/2024, processado pelo Grupo de Contratação 003 – SEPLAGTD, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019, na Lei nº 14.133/2017, e, ainda, na Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa **HOSPITALMED**.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo os Ofícios 27/2023, 124/2024, 178/2024, 138/2024, 139/2024 e 140/2024, todos da GJLC/GGAJ/SS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.1016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Base Legal: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 32.425/2019.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**
Objeto: A Repactuação dos valores unitários das categorias objeto do referido contrato, a partir de 01.01.2024, com base na STEALMOAIC PE000122/2024 e Boletim Informativo nº 002/2024-GMAT/CGM, versão 01, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote 01						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Analista Administrativo - 40 hs semanais	660	11	6.472,88	R\$ 71.201,68	R\$ 854.420,11

Lote 02						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	Coordenador Administrativo - 40 hs semanais	663	25	5.396,14	R\$ 134.903,50	R\$ 1.618.842,00

Lote 02						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	Auxiliar de Escritório - 40 hs semanais	662	8	3.470,07	R\$ 27.760,56	R\$ 333.126,72

Valor Global do Contrato após reajuste 2024:						R\$ 2.806.388,88
--	--	--	--	--	--	------------------

§1º. A diferença dos valores oriundos do reajuste 2024 ora reconhecido e o valor efetivamente medido e que será pago, totaliza R\$ 78.301,19 (Setenta e oito mil, trezentos e um reais e dezenove centavos).
 Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 Elemento de Despesa: 3.3.90.37 Fonte: 500 e 799.
 Nota de Reserva: 2024NR000294.
 Nota de Empenho: 2024NE000831.
 Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024, FIRMADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEPLAGTD) E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) E A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS/ SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DO RECIFE - (CBTU/STU-REC).

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o compartilhamento de informações entre o Município do Recife e a CBTU, visando a compatibilização de projetos urbanísticos com os projetos para a instalação de linha de veículo leve sobre trilhos (VLT), de modo a viabilizar o pleno atendimento ao interesse coletivo, por meio do planejamento adequado, abrangendo as medidas urbanísticas e ferroviárias necessárias, em consonância com as ações de recuperação e conservação do Patrimônio histórico da área que envolve o Pátio Ferroviário das Cinco Pontas.

Prazo de Vigência: O presente termo tem vigência por 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado, por convenção entre os PARTICÍPES, mediante termo aditivo, podendo sofrer ajustes e/ou alterações, de comum, acordo entre os PARTICÍPES, mediante termos aditivos, desde que não haja mudança do objeto.

Recursos Financeiros: O presente termo não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 153/2024 – GAB/SS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Saúde do Recife, no uso da sua atribuição conferida pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 17.398/2007, atribui a Secretaria de Saúde a competência de estabelecer os eventos que os servidores poderão receber a gratificação de plantão extraordinário, quando devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação das ações de imunização, vigilância e controle da raiva no município do Recife;

CONSIDERANDO que a realização anual da campanha vacinação antirrábica animal é uma das estratégias de prevenção da raiva humana

CONSIDERANDO que a realização do dia D da campanha vacinação antirrábica animal tem o objetivo de intensificar a imunização animal contra raiva.

CONSIDERANDO que, conforme a Nota Técnica 41 Plano de Ação Campanha Antirrábica 2024 (2864063), constante no processo SEI nº 33.035909/2024-87, haverá a necessidade de aumento da estrutura funcional normal da Secretaria de Saúde para observar o alcance da meta na campanha de vacinação antirrábica.

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer que a ação do dia D, da campanha de vacinação antirrábica animal, promovida pela Prefeitura da Cidade do Recife será considerada um evento ao qual servidores farão jus a gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007.

Parágrafo Único. A ação do dia D ocorrerá no dia 09 de novembro de 2024, das 7h às 19h.

Art. 2º Os agentes de saúde ambiental e controle de endemias e demais servidores da rede de saúde do Recife poderão requerer a sua inclusão na escala do plantão extraordinário, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde



PORTARIA Nº 1364 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 277/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002588/2024-82,

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO**, CPF nº ***.386.584-**, matrícula nº 100.498-0, da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Designar **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES**, CPF nº ***.009.384-**, matrícula nº 100.500-6, para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1365 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº30.755, de 06 de setembro de 2017, SEI nº 12.001882/2023-96, e tendo em vista o contido no ofício nº 269/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.001016/2024-86,

RESOLVE:
Designar para compor, como membro titular do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, em consonância com o art. 26, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, **RODRIGO CHAGAS DE SA**, CPF nº ***.609.194-**, Gestor de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 1904/2024 - SESAU/GAB e ofício nº 2785/2024 - SEPLAGTD e SEI nº 33.074943/2024-77.

RESOLVE:
Designar **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.765.634-**, matrícula nº 128.313-8, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Adjunta de Coordenação Geral, símbolo "GAB", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**, CPF nº ***.770.994-**, matrícula nº 114.152-0, por motivo de férias, nos períodos de 01 a 07 de novembro de 2024 e de 11 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1367 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 886/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.023049/2024-49.

RESOLVE
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, a servidora **ANDREZZA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA FIGUEIROA**, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72542-5, CPF nº ***.458.984-**, que se encontrava cedida ao Governo do Estado de Pernambuco, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 595/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3156/2023 (PGM.Net nº 2024.02.003651), no Parecer nº 1.488/2024 e Encaminhamento nº 0621/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0644/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0580/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

RESOLVE
Demitir o servidor **Enoque da Silva Monteiro**, Agente de Segurança Cidadã Municipal, inscrito sob a matrícula nº 107.479-2, com fulcro no art. 187, incisos V, VI e IX, cc o art. 188, inciso V, c/c art. 199, incisos I e III, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 594/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0267/2024 (PGM.Net nº 2024.02.003732), no Parecer nº 1.408/2024 e Encaminhamento nº 595/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0620/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0547/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

RESOLVE
Demitir o servidor **Augusto César de Oliveira Rodrigues**, Médico Veterinário, inscrito sob a matrícula nº 64.700-3, com fulcro no art. 187, inciso II, c/c o art. 188, inciso XVII, c/c o art. 199, inciso XIII, §3º c/c art. 207, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2849 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.018907/2024-91 e CI nº 698/2024 - SEPLAGTD/SEGEF/GGAPE/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

RESOLVE:
Designar **Weslley Leite Xavier de Souza**, matrícula 125.390-5, para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Ressarcimento ao Erário por Servidor, símbolo "FG-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular José Anderson da Silva Soares, matrícula 121.102-1, por motivo de férias, no período de 18/11/2024 a 22/11/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2850 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026321/2024-42 e Ofício nº 1007/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Designar para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar 04 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.691-6	LUCIANA ARAUJO DA SILVA	Creche Escola Recife Esperança	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2851 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 3º, 6º e 7º art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Enquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
950440	POLIANA FIGUEIRA DE LUCENA	ESPECIALIZAÇÃO	32.026296/2024-05	01/11/2024

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2852 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Reenquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1082264	MARIA KAROLINA E SILVA	GRADUAÇÃO	32.027038/2024-38	08/11/2024

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2869 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023136/2024-04 e Ofícios nº 879/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Designar para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 26 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
99.918-9	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2870 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.022232/2024-27 e Ofício nº 878/2024 - SEDUC/GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 20 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
94.579-4	SUELEN KARLA RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2871 DE 22 DE NOVEMBRO 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.027418/2024-72 e Ofício nº 1011/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 18 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
44.753-8	IRENICE BEZERRA DA SILVA	Creche Municipal Lar sem Fronteiras	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2872 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.000339/2024-61 e CI nº 10/2024- SDECTI/GAF, do Superintendente,

RESOLVE:
Designar **Adeildo José de Barros Filho**, matrícula 115.339-0, para responder pelo Cargo de Gerente Geral de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento do titular **Evisson Fernandes de Lucena**, matrícula 118.742-2, por motivo de férias, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2873 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

RESOLVE
Fazer retornar à Secretaria de Segurança Cidadã, a servidora **AMANDA EVELLYN RAMOS DA COSTA**, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107656-6, CPF nº ***.731.914-**, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 2874 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no Ofício GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

RESOLVE:
Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete da servidora **Amanda Evellyn Ramos da Costa**, matrícula nº 107.656-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2878, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

RESOLVE,
Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor do Contrato nº 3101.4027/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a empresa VIVA PARQUES RECIFE ZN S.A., CNPJ sob o nº 57.084.370/0001-71, cujo objeto é a CONCESSÃO para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, PARQUE SANTANAARIANO SUASSUNA e do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, no Município do Recife (PE), regidos pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021 e pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, além da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, no caso do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, e da Lei Municipal nº 17.722, de 29 de junho de 2011, e Decreto Municipal nº 33.729, de 10 de junho de 2020, no caso do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, e demais normas correlatas a todos aplicáveis. A contar da data de 15/10/2024.

I.Gestor: José Vinicius Nascimento, matrícula nº 122.488-3.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Republicado por incorreção.

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ad176ebd-c2c7-43a5-b87a-ab4290df7753

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Anexo III, item 21 Resolução TC N° 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foram firmados contratos de concessões e/ou de Parcerias Público Privadas no âmbito deste Gabinete de Imprensa do Recife, não havendo, portanto, relatório consolidado de desempenho.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4ddb183-a13c-4e37-ad48-fe094c275dc

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Anexo III, item 22 da Resolução TC Nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foram firmadas parcerias com organização da sociedade civil por meio de termos de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação no âmbito deste Gabinete de Imprensa do Recife, não havendo, portanto, relação de transferência de recursos.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ea19e21-dd67-4831-92b4-8dec20f5b733

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 23 do anexo III da Resolução TC Nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foram firmados convênios no âmbito deste Gabinete de Imprensa do Recife, inexistindo prestação de contas a serem apresentadas.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 5c317b66-2a8d-43a7-8f4f-b29a8520c155

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Gabinete de Imprensa - GAB. IMP., estão contidas no Item 2 do Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Recife, 27 de Março de 2026

GILBERTO PRAZERES COSTA
Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gabinete de Imprensa



Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d699378-2344-443a-a371-61ee3ff67012

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 25 do anexo III da Resolução TC Nº 299/2025, declaramos que, não existem determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três anos), no âmbito deste Gabinete de Imprensa do Recife.

GILBERTO PRAZERES COSTA
Chefe do Gabinete de Imprensa do Recife

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia
UJ: Gabinete de Imprensa do Recife
Exercício: 2025
Data de Expedição: 02/03/2026 12:22

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 20 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Gabinete de Imprensa do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2025**

2 de março de 2026

Declaro não ter havido a execução de obras ou serviços de engenharia no exercício de 2025.

Gilberto Prazeres Costa
Gabinete de Imprensa do Recife

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Sem registros.											

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:01dab695-40e41f3e-a88c-e6c1137b814d>



GABINETE DE IMPRENSA DO RECIFE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO - EXERCÍCIO 2025

PREFEITURA DO RECIFE

ITEM 27 do Anexo III Resolução TC nº 299/2025

Programa/Ações/ Subação (A)	Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta Física Prevista (F)	Meta Física Realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do Programa (I)
2 2.046	R\$ 375.000,00	R\$ 371.428,53	99,05%	Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Relacionamento com a Imprensa e Presença Digital da Prefeitura do Recife	100%	99%		não trabalhamos com indicadores de gestão
3 2.723	R\$ 1.526.760,80	R\$ 1.506.510,59	99%	Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	100%	99%		não trabalhamos com indicadores de gestão



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas
Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2025

Data de Expedição: 03/03/2026

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	998	1011	989	978	972	967	963	949	943	934	935	924
Cargo Comissionado	2014	2078	2126	2121	2169	2193	2224	2225	2239	2257	2255	2278
Contratação por Excepcional Interesse Público	2978	2906	2859	2818	2775	2763	2725	2694	2690	2633	2593	2579
Efetivo / Vitalício	20961	21351	21301	21246	21173	21390	21817	21735	21929	22060	22132	22198
Eleitivo	42	42	42	46	43	43	46	44	44	43	44	43
Emprego Público	66	65	65	65	65	65	65	65	65	63	62	61
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	332	326	311	317	309	310	302	311	311	307	311	306
Pensionista Especial	75	75	75	75	74	74	74	74	74	74	74	74
Total	27466	27854	27768	27686	27580	27805	28216	28097	28295	28371	28406	28463

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.567.698,97	2.551.508,11	2.694.183,67	2.368.349,65	2.957.750,86	2.533.488,68	2.822.392,55	2.711.957,43	2.643.557,04	2.566.559,76	2.615.570,73	2.666.108,50	31.699.125,95
Cargo Comissionado	12.565.026,57	12.467.578,30	13.079.454,62	12.259.735,09	14.656.104,59	13.350.305,64	13.764.673,32	13.707.521,18	13.501.844,82	13.632.140,57	13.513.869,05	13.633.644,92	136.999.999,99
Contratação por Excepcional Interesse Público	16.943.880,22	12.771.636,76	14.751.143,39	13.496.662,16	13.511.093,07	13.189.597,49	14.362.708,04	13.819.705,81	12.763.683,72	12.999.599,59	12.666.688,63	12.566.682,10	136.999.999,99



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	158.759.555,92	144.976.588,34	153.872.084,69	145.754.639,01	153.254.892,62	166.749.188,99	190.335.732,34	160.215.908,46	163.278.640,76	173.385.869,31	178.719.484,62	179.495.841,08	1.968.798.406,14
Eletivo	288.729,02	250.871,50	274.915,58	291.786,87	271.063,61	259.935,66	318.663,01	273.162,79	285.185,57	269.059,25	269.174,52	257.518,71	3.290.066,09
Emprego Público	298.763,70	276.616,20	302.740,94	267.854,05	308.938,14	284.446,21	311.300,12	310.316,72	296.738,85	305.849,51	299.616,95	307.936,64	3.571.118,03
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	801.746,24	784.232,95	765.466,79	755.346,34	742.771,45	761.641,35	747.230,83	792.628,52	750.434,10	746.606,63	747.653,24	744.924,47	9.140.682,91
Pensionista Especial	83.913,69	83.913,69	83.913,69	83.913,69	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	996.634,44
Total	192.289.314,33	174.162.925,85	185.823.903,37	175.278.286,86	185.785.236,80	197.211.226,48	222.745.322,67	191.912.867,74	193.878.358,33	203.554.053,55	212.727.993,00	209.739.288,89	2.345.108.777,87

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR CTD	116	115	111	107	113	113	107	106	118	110	108	106
AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASS SOCIAL	79	78	77	77	74	74	73	71	71	81	87	88
AGENTE ADMINISTRATIVO	480	479	477	475	473	470	467	464	462	462	462	460
AGENTE ADMINISTRATIVO CTD	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	291	288	285	284	283	282	283	282	281	280	281	280
AGENTE APOIO DESEN ESCOL CTD	513	503	498	491	492	504	497	493	517	492	488	477
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	212	205	203	203	198	194	192	189	185	275	305	406
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2256	2252	2247	2243	2243	2240	2310	2306	2312	2307	2303	2299
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	76	76	74	73	72	72	69	69	69	70	70	69
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	56	56	56	55	53	29	29	25	25	16	16	16





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

ANAL_OBR_PRO ENG.CIVIL	28	28	27	28	28	27	20	20	20	20	20	20	20
ANAL_OBR_PRO ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
ANAL_OBR_PRO ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL_OBR_PRO ENG.ELETRONICO													
ANAL_OBR_PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS AUDIO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS BRAILLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	38	38	39	40	40	40	40	40
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFES CIV PSICOL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIV ARO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIV SSO	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIV ENG C	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIEN AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIEN ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

ASSESSOR	149	153	147	145	147	149	151	152	152	157	159	160
ASSESSOR ESPECIAL	32	35	40	41	40	38	37	39	39	39	39	37
ASSESSOR EXECUTIVO	4	5	4	4	5	5	5	5	5	5	5	6
ASSESSOR JURIDICO	5	6	6	6	6	5	5	5	6	6	6	5
ASSESSOR TECNICO	142	152	161	169	178	185	187	185	181	183	183	190
ASSESSORA EXECUTIVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSIS ACESS BRaille	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3
ASSIST TEC DE ADM E SERVICOS	14	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD	1											
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD	14	14	14	14	13	13	10	13	14	13	12	12
ASSISTENTE	148	148	146	144	148	150	146	154	154	156	152	152
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	3	3
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	47	47	47	47	45	44	43	43	43	42	42	42
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	36	35	35	34	34	34	34	34	34	34	34	34
ASSISTENTE SOCIAL 30H	145	145	145	145	145	144	159	159	166	166	166	166
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	37	37	37	37	37	37	37	37	36	35	35	35
ASSISTENTE TECNICO	112	112	119	111	111	111	111	111	111	111	111	111



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

PSICOLOGO	2	2	2	2	119	119	119	118	138	138	143	142	142	140
PSICOLOGO 30H	122	122	121	119	119	118	138	143	142	140	142	142	140	
PSICOLOGO 40H	23	23	23	23	23	23	29	30	30	29	30	30	29	
PSICOLOGO CTD	6	6	6											
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD	16	16	16	16	16	15	15	15	17	15	15	16	16	
OGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1655	1650	1646	1642	1638	1636	1630	1628	1623	1619	1616	1616	1609	
QUIMICO	15	15	15	15	16	15	15	15	15	15	15	15	15	
RELAcoes PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
SANITARISTA 30H	59	59	59	57	57	57	57	57	57	58	57	57	57	
SANITARISTA 40H	17	17	17	17	17	17	21	21	25	25	25	25	26	
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
SECRETARIO A	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
SECRETARIO A EXECUTIVO A	64	60	62	60	63	62	62	61	61	61	61	61	62	
SECRETARIO EXECUTIVO	3	3	8	7	8	9	11	11	11	11	11	10	10	
SECRETARIO MUNICIPAL	22	14	14	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	
SERV DA INDIRETA DE RGPS	469	467	467	466	460	459	458	457	455	457	457	457	457	
SERV DE FUNDAUT A DISP DA PR	14	14	14	14	14	14	14	14	14	13	12	12	12	
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	389	388	374	362	358	355	349	339	331	327	325	318	318	
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	8	10	9	10	9	10	10	10	10	10	9	9	9	
SERV OUT ORGAOS REG PROPRIO	115	129	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

SUPERINTENDENTE	39	47	58	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
SUPERVISOR A	138	138	142	139	134	132	136	135	137	140	143	144					
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	5	5	5	5	5	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TEC.PRO.DIR.MULHER ARTE.EDU	9	9	9	9	9	9	8	7	7	7	5	5	5	5	5	5	5
TEC.PRO.DIR.MULHER EDU.SOC	9	9	9	9	9	9	9	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7
TEC.SUP.DIR.MULHER ARTE EDUCAC	6	5	5	5	5	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC.SUP.DIR.MULHER ASSIST. SOC	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER CIENC. SOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER EDUCAD. SOC	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	763	762	759	652	652	652	652	652	652	652	652	652	652	652	652	652	652





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	235	234	233	232	230	229	241	242	251	252	253	253
TECNICO DE LABORATORIO	73	73	73	73	73	72	79	78	80	80	80	80
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM AGRICULTURA URBANA												
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2
TECNICO EM RADIOLOGIA	38	38	38	38	37	37	39	39	43	43	43	43
TECNICO EM SANEAMENTO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	64	64	64	62	62	62	62	62	62	62	62	62
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	73	73	73	72	72	71	71	71	71	71	71	71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15
TELEFONISTA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	80	80	80	80	80	80	89	90	94	94	94	94
TRABALHADOR	22	22	22	22	22	21	21	21	21	21	21	21
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VIOLA		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO		10	10	9	9	9	9	9	9	9	8	8	8
VIOLONCELO		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total		27466	27854	27768	27666	27580	27805	28216	28097	28295	28371	28406	28463

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.287,68	42.785,79	44.326,20	44.469,58	43.161,79	43.249,79	53.462,64	43.873,67	43.689,67	44.445,59	44.491,59	44.491,59	543.715,58
AGENTE ADM ESCOLAR CTD	248.260,00	242.300,00	246.736,00	228.818,00	242.989,80	242.808,00	62.625,67	748.227,20	357.288,93	287.568,48	319.041,07	263.238,00	3.489.901,15
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	268.146,97	247.759,30	250.644,76	252.335,64	328.408,40	239.769,26	275.615,78	285.097,20	269.449,90	299.709,59	308.084,76	317.211,05	3.342.232,01
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.762.497,28	1.628.197,33	1.648.796,10	1.584.092,10	1.751.011,18	1.670.092,17	1.765.811,64	1.660.287,81	1.723.277,61	1.679.671,14	1.662.423,95	1.633.141,65	20.169.299,96
AGENTE ADMINISTRATIVO CTD	5.000,00	5.000,00	6.233,33	5.000,00	5.800,00	5.833,33	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	62.866,66
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.216.341,72	1.152.723,82	1.172.202,37	1.155.467,76	1.208.781,09	1.245.596,55	1.606.827,95	1.280.517,90	1.374.656,21	1.574.776,66	1.499.593,76	1.287.170,38	15.774.656,17
AGENTE APOIO DESEN ESCOL CTD	1.325.636,40	957.573,79	1.224.706,54	948.136,07	978.526,66	992.218,67	880.982,54	1.237.721,71	1.134.762,51	972.770,34	1.457.443,70	963.906,71	13.074.385,64
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	815.524,56	604.546,55	791.583,50	662.681,22	724.933,79	696.368,87	810.428,13	702.051,13	763.042,92	1.340.996,64	1.849.227,43	1.299.718,13	11.061.102,87
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10.152.416,09	9.226.317,66	12.779.233,35	9.421.682,30	9.547.049,61	17.178.772,62	15.321.926,55	10.355.356,68	10.337.945,45	10.699.792,09	10.796.435,33	11.976.302,14	137.799.229,87
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	292.182,63	257.995,24	265.624,60	248.060,50	290.005,78	253.070,27	276.145,38	253.218,32	254.711,95	260.672,09	260.598,07	245.415,07	3.157.699,90
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	54.730,60	52.067,83	56.167,87	50.485,17	57.475,75	55.062,34	60.582,95	59.493,05	55.390,39	53.775,06	56.403,17	56.783,82	668.418,00
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	302.348,43	291.440,82	309.006,90	298.977,40	295.364,14	302.416,98	361.353,81	307.721,09	299.591,05	377.992,32	325.916,12	290.058,88	3.761.587,94
AGENTE DE MANUTENCAO	3.710,86	2.843,40	2.843,40	2.843,40									12.241,06
AGENTE DE NECROPOLE	2.709,79	2.621,79	2.687,79	2.753,79	2.687,79	2.687,79	2.687,79	2.687,79	2.687,79	2.687,79	2.687,79	2.687,79	26.867,79



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	75.777,64	75.718,27	78.014,04	76.170,11	80.013,27	83.392,87	117.052,93	100.603,61	98.340,15	104.232,64	99.849,48	104.143,36	1.093.308,37
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	7.470,44	7.556,93	6.627,82	12.850,22	6.715,89	6.803,89	7.233,84	6.913,87	7.415,27	8.658,73	7.186,73	7.186,73	92.620,36
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	254.346,73	261.138,61	283.293,14	239.953,32	256.289,52	254.841,81	257.004,62	251.407,47	256.956,38	267.330,23	246.394,86	237.600,38	3.066.557,07
AGENTE OPERACIONAL	425.623,98	332.988,15	390.516,63	319.776,09	407.353,23	321.827,73	460.303,70	371.351,91	378.701,13	369.735,04	364.759,79	382.894,49	4.525.811,87
AGENTE SAU AMB E COMB AS ENDEM	4.590,130,92	4.008.509,70	6.433.732,19	4.027.960,18	4.267.587,99	4.325.042,90	7.005.024,85	5.012.904,46	4.428.611,23	4.268.064,73	5.036.000,23	5.079.600,55	58.483,169,93
AGENTE SERVICOS GERAIS	219.981,16	190.080,04	194.189,36	190.098,32	210.966,39	201.740,40	222.452,84	198.025,12	194.450,63	247.017,24	217.806,02	199.234,51	2.486.042,03
AGRONOMO	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	14.887,59	13.776,93	12.313,45	12.313,45	12.313,45	12.313,45	12.313,45	147.828,57
AJUDANTE DE JARDINEIRO	5.179,71	5.206,05	5.909,60	5.126,34	6.154,64	5.520,03	6.049,24	4.580,90	5.084,44	5.869,57	5.869,57	6.025,50	66.575,59
ANA. CONCESS.PUB. ARQUITETURA	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	127.058,00
ANA. CONCESS.PUB. ECONOMIA	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	254.116,00
ANA. CONCESS.PUB. ENGENHARIA	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	168.266,00
ANA. CONCESS.PUB. JURIDICA	72.114,00	72.114,00	72.114,00	61.812,00	61.812,00	72.114,00	68.680,00	65.246,00	61.812,00	61.812,00	61.812,00	61.812,00	793.254,00
ANA. CONCESS.PUB. MODEL.FINANC	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	127.058,00
ANA. EM SEG.CID ARTE EDUC CTD	27.405,00	27.405,00	21.924,00	21.924,00	19.183,50	19.183,50	21.924,00	21.010,50	17.356,50	14.616,00	13.702,50	13.702,50	239.337,00
ANA. PROM. DIR. MUL. ADVOGADA							15.346,68	18.137,00	20.030,00	19.685,00	19.915,00	19.915,00	113.028,68
ANA. PROM. DIR. MUL. ART EDUC							13.311,00	16.506,00	17.530,00	17.385,00	17.415,00	17.415,00	99.562,00
ANA. PROM. DIR. MUL. ASS SOC							10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.852,94	12.852,94	12.462,01	72.167,89
ANA. PROM. DIR. MUL. EDU SOCI							10.260,00	12.431,00	14.024,00	24.336,41	18.833,35	18.213,35	98.098,11
ANA. PROM. DIR. MUL. CIENC SOC							3.836,67	4.006,00	4.006,00	3.937,00	3.983,00	3.983,00	23.751,67
ANA. PROM. DIR. MUL. PSICOLOGA													

Documento Digitalizado por: GILBERTO PRAZERES COSTA
 Data de emissão: 15/03/2024
 Endereço eletrônico: https://www.tcepe.gov.br/portal/validador_documento.asp?codigo_documento=00738011-08ac-4210-44ad-dc48ec297442



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA JURIDICO	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	220.000,00
ARQUITETO	141.881,76	127.678,70	131.086,78	132.994,13	130.290,35	129.983,90	147.763,16	149.231,67	138.525,59	142.764,37	126.403,40	123.759,89	1.622.363,70
ASSESSOR	671.600,78	677.337,04	672.728,20	653.218,82	745.111,63	685.112,87	742.722,19	714.603,91	696.786,93	730.570,55	740.615,32	723.416,28	8.453.824,52
ASSESSOR ESPECIAL	293.641,24	323.635,70	356.145,99	361.703,63	362.066,72	329.723,49	344.230,90	336.760,14	333.275,08	336.040,41	339.110,09	312.574,06	4.028.907,45
ASSESSOR EXECUTIVO	44.182,15	53.601,70	44.182,15	57.623,69	71.992,23	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	78.674,37	699.779,43
ASSESSOR JURIDICO	55.026,62	59.107,67	59.239,67	58.887,67	58.953,67	56.787,78	46.857,53	46.946,86	49.953,71	49.447,71	53.887,65	45.685,65	640.782,19
ASSESSOR TECNICO	759.338,24	726.916,43	819.394,81	772.015,97	1.012.458,48	904.757,79	934.738,83	931.832,64	869.173,45	916.786,02	909.703,49	913.791,41	10.470.907,56
ASSESSORA EXECUTIVA	20.205,04	20.205,04	20.205,04	13.905,04	26.505,04	20.205,04	13.905,04	26.505,04	13.905,04	25.005,04	19.305,04	19.305,04	239.160,48
ASSIS ACESS BRAILLE	4.356,38	4.180,38	4.312,38	4.444,38	6.368,38	4.444,38	6.402,44	7.419,44	5.609,05	5.402,52	5.694,52	5.694,52	64.328,77
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8.272,76	8.008,76	8.368,16	8.804,76	14.828,76	9.453,56	11.906,08	9.986,57	8.642,04	8.103,78	8.541,78	8.311,78	113.228,79
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	83.648,47	78.241,03	89.727,08	76.212,22	97.983,22	83.886,76	97.906,83	89.051,77	89.487,78	89.379,68	91.051,88	96.994,86	1.063.571,58
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD	2.674,87												2.674,87
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD	66.564,99	46.180,54	46.180,54	46.180,54	42.881,93	42.881,93	6.047,44	80.164,82	49.266,34	42.881,93	51.274,71	44.251,42	564.757,13
ASSISTENTE	444.632,67	414.873,84	454.480,95	380.517,82	546.429,96	423.885,61	454.353,94	462.064,18	457.657,95	442.230,83	451.803,76	443.817,40	5.376.748,91
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.226,85	7.226,85	6.826,85	6.001,85	11.628,33	7.267,85	8.067,85	7.267,85	7.267,85	8.678,47	11.519,18	7.267,85	95.247,63
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	69.928,15	64.363,10	63.670,77	61.641,62	68.143,56	66.286,54	71.385,73	66.532,22	77.089,78	81.905,24	74.243,70	65.718,87	830.909,28
ASSISTENTE DE GABINETE	4.966,91	4.966,92	4.966,92	6.566,92	9.166,92	4.966,92	4.966,92	5.472,92	9.520,92	6.484,92	4.966,92	4.966,92	71.981,03
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	296.288,93	288.824,77	291.269,85	273.826,18	297.850,38	274.630,87	294.119,98	291.346,25	299.230,83	296.309,91	290.435,26	286.056,23	3.480.189,44
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.743,40	5.929,80	5.743,40	4.671,47	11.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	7.243,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	63.935,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	117.865,43	111.605,09	116.563,28	102.990,33	115.237,63	178.932,51	118.918,41	118.918,41	122.834,66	150.829,07	143.415,23	147.427,41	1.474.427,41



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	3.476.950,11	3.610.662,05	3.694.636,98	3.454.860,77	3.455.571,52	4.125.374,46	5.828.290,96	4.302.339,54	4.961.920,48	6.178.402,44	6.126.900,93	4.144.511,88	53.360.422,12
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	299.953,56	281.331,91	276.729,50	274.091,33	292.866,78	332.310,30	365.653,31	295.083,06	308.077,29	315.937,44	331.452,67	338.082,00	3.711.569,15
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	927.691,80	866.033,56	841.704,53	853.236,81	857.811,02	1.577.665,86	1.253.264,40	943.003,83	993.699,42	1.003.050,78	1.114.215,44	1.066.470,73	12.297.848,18
AUXILIAR TECNICO	16.837,20	16.599,40	17.458,08	17.160,00	27.309,52	21.658,80	27.465,32	27.555,53	30.407,60	30.407,60	29.674,00	29.917,74	292.450,79
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.419,63	7.419,63	7.419,63	9.807,28	7.588,44	7.588,44	91.102,93
BIOLOGO	98.610,73	138.413,06	98.455,28	97.893,41	101.009,31	100.803,52	130.997,32	102.365,89	102.945,40	103.888,95	99.607,40	100.542,43	1.275.532,70
BIOMEDICO	82.578,65	74.556,44	75.563,50	71.891,61	75.597,27	80.539,02	89.868,00	82.835,35	79.509,81	77.894,73	79.384,53	75.651,77	945.870,68
CEDIDO NO AMBITO SUS RPPS	13.173,63	13.005,13	13.152,66	13.109,31	16.869,71	13.874,23	17.338,31	14.422,17	14.327,41	15.031,74	20.111,33	20.588,42	185.004,05
CHEFE ADJUNTO	7.095,98	7.095,98	7.095,98	8.095,98	11.295,98	7.095,98	7.095,98	7.095,98	13.457,70	7.095,98	7.095,98	7.095,98	96.713,48
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL	26.700,00												26.700,00
CHEFE DE DIVISAO	1.036.092,15	950.000,15	1.001.727,04	888.432,85	1.236.064,42	992.244,93	1.081.668,55	1.065.037,00	1.019.968,74	1.076.870,98	1.076.253,30	1.048.819,33	12.472.979,44
CHEFE DE GABINETE	273.690,01	264.713,94	261.703,56	253.990,88	268.199,90	279.370,89	271.915,78	268.749,45	268.256,65	265.152,00	270.685,33	255.144,90	3.201.573,29
CHEFE DE SETOR	572.372,67	553.439,27	580.902,97	516.272,14	689.813,13	549.840,57	596.001,81	589.251,19	555.495,96	577.106,50	559.702,73	555.170,05	6.895.368,99
CHEFE DO SETOR DE ANALISE								3.052,10	1.930,92	2.330,92	3.890,92	2.910,92	14.115,78
CIENTISTA DE DADOS	11.620,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	11.620,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	110.390,00
CIRURGIAO DENTISTA 20H	872.222,32	769.079,43	793.585,08	865.937,91	776.324,13	837.586,02	1.037.626,36	802.059,94	934.929,38	807.021,46	810.946,01	822.569,56	10.129.887,60
CIRURGIAO DENTISTA 40H	3.415.280,05	3.218.512,22	3.197.689,04	3.185.600,97	3.219.575,77	4.042.979,00	4.615.704,17	3.705.571,47	3.696.339,73	3.762.290,69	3.785.343,20	3.702.715,63	49.547.601,94
CLARINETE EM BB	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	9.416,96	9.416,96	12.555,94	9.416,96	9.416,96	9.416,96	149.183,30
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	50.667,89
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.326,76	4.250,86	2.957,12	1.570,97	2.633,64	2.125,43	1.940,61	4.712,91	2.402,66	2.402,66	2.567,12	1.755,79	1.755,79



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	5.541,54	1.020,81		4.520,73	729,15	1.020,81		1.749,96	4.479,11	874,98	1.458,30	2.041,62	23.437,01
CONSELHEIRO ADMINST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00			18.725,07	6.197,60	37.796,16	12.395,20	12.395,20	12.395,20	12.395,20	148.155,63
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	754,64	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	17.356,72
CONSELHEIRO TUTELAR	260.014,12	247.738,46	262.863,22	252.651,22	264.334,80	258.728,40	258.094,05	259.743,17	260.101,86	254.130,19	256.362,01	252.722,87	3.087.484,37
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	8.714,90	3.133,04	12.052,36	39.135,65	6.728,81	1.207,26	60.568,96	13.419,62	25.083,71	14.929,06	12.812,51	4.795,84	202.581,72
CONTRABAIXO	17.264,42	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	177.434,18
COORDENADOR	128.908,82	162.705,88	140.341,18	135.411,42	140.972,79	145.394,07	170.117,75	151.889,25	158.377,06	155.506,22	161.954,79	152.654,47	1.804.233,70
COORDENADOR PEDAGOGICO	10.439,75	9.839,75	10.239,75	8.439,75	12.439,75	10.439,75	10.439,75	10.439,75	11.253,00	11.239,75	5.211,73	13.672,84	124.095,32
GUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	97.088,64	97.625,55	89.961,71	88.344,18	94.502,49	90.145,25	131.749,50	100.372,74	103.040,88	103.359,05	106.841,33	107.243,10	1.210.274,42
DESENHISTA	21.823,90	19.349,68	19.481,68	19.613,68	17.701,23	17.877,23	19.600,94	18.071,56	17.191,94	17.296,12	17.557,73	17.835,24	223.400,93
DESIGNER DE UX/UI	19.710,00	19.710,00	19.710,00	13.140,00	13.140,00	13.140,00	15.330,00	13.140,00	15.330,00	13.140,00	13.140,00	13.140,00	181.770,00
ECONOMISTA	7.537,66	7.449,66	7.915,66	7.581,66	8.293,66	9.837,55	7.770,43	7.688,99	7.688,99	7.580,35	7.810,35	7.557,35	94.712,31
EDUCADOR SOCIAL	994.890,26	873.147,99	925.195,03	881.983,38	1.142.937,35	864.824,87	1.011.367,72	1.027.128,58	937.661,53	951.089,95	1.055.205,16	1.070.476,95	11.735.908,77
ENFERMEIRO 30H	5.472.131,45	5.231.807,71	5.257.880,75	4.688.926,81	5.956.397,57	5.593.495,89	7.372.280,57	5.676.235,02	5.736.140,07	5.676.036,41	5.777.332,13	6.002.223,49	68.440.887,87
ENFERMEIRO 40H	6.004.676,96	5.491.764,95	5.581.191,94	5.347.452,99	5.782.373,50	6.899.938,68	8.247.914,77	5.937.592,25	5.992.261,97	6.045.070,07	6.161.840,73	6.239.172,90	73.731.251,71
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	39.220,98	35.309,75	39.173,25	37.041,45	38.538,53	40.311,01	43.284,76	39.127,56	40.467,29	39.110,35	45.922,54	45.958,96	483.466,43
ENGENHEIRO	164.704,13	166.143,77	155.204,27	149.138,70	156.060,73	156.816,66	170.558,80	142.752,39	133.521,79	129.046,60	139.922,92	132.586,08	1.795.456,84
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.570,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	81.030,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.596,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	69.024,28
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	7.959,38	7.959,38	10.612,51	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	96.024,28

Documento Digitalizado por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Código de Documento: 0033401F-08ac-42-2-10-448d-dc48ec2-8-4867-447-587-7472



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	10.302,00	17.856,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	123.570,80
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	8.243,91	7.566,50	7.566,50	7.603,10	7.603,10	9.770,45	92.638,24
ESPECIALISTA JUNIOR	6.714,74	7.833,86	6.714,74	3.357,37	3.357,37	3.357,37	4.476,49	3.357,37	3.357,37	3.357,37	3.357,37	5.036,06	54.277,48
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.596,32	5.596,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32				52.232,32
EUPHONIMUM B.C.	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
EXTRA QUADRO	83.913,69	83.913,69	83.913,69	83.913,69	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	996.634,44
FAGOTE/CONTRAFAGOTE	12.555,94	3.036,00	15.852,22	9.416,96	9.416,96	9.416,96	10.986,45	9.416,96	10.986,45	9.416,96	9.416,96	9.416,96	119.335,78
FARMACEUTICO 30H	613.386,74	570.319,92	555.532,74	557.486,80	628.309,92	600.221,54	730.033,59	615.798,70	626.569,91	602.964,52	598.761,49	619.952,61	7.319.338,38
FARMACEUTICO 40H	241.309,24	220.707,99	222.103,05	221.081,70	225.451,54	270.065,00	291.912,72	263.395,21	259.604,11	288.246,69	273.486,05	274.880,39	3.052.243,69
FISCAL DE HIGIENE	3.831,30	3.786,82	4.018,86	4.087,15	4.045,06	4.089,34	4.370,39	7.038,71	4.177,16	4.551,82	4.172,56	4.248,23	52.417,40
FISCAL DE OBRAS	9.332,14	8.012,36	8.034,36	8.289,62	8.056,36	8.100,36	8.718,96	8.239,31	9.343,05	5.590,90	5.555,38	5.555,38	92.828,18
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	11.339,64	10.563,29	13.146,06	10.910,74	14.184,06	12.572,06	13.717,39	10.953,66	14.181,54	14.891,96	13.097,42	13.305,94	152.863,76
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.409,26	2.409,26	2.409,26	2.590,94	2.409,26	2.409,26	2.533,00	2.445,40	3.160,43	2.519,71	2.502,90	2.502,90	30.301,58
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD	5.347,99												5.347,99
FISIOTERAPEUTA 20H	27.984,81	26.534,67	25.138,99	25.398,18	34.392,79	49.457,05	39.367,10	33.128,49	34.154,92	36.495,28	44.942,55	39.197,00	416.191,83
FISIOTERAPEUTA 30H	110.520,27	106.647,89	99.195,52	95.332,17	105.476,50	104.506,94	150.449,10	119.360,85	135.673,88	126.625,98	128.240,68	127.623,13	1.409.652,91
FLAUTA	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	179.003,67
FLAUTIM	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
FONOAUDIOLOGO 30H	132.543,49	109.068,29	107.678,81	104.506,56	107.751,34	109.009,39	160.864,34	129.580,52	133.674,67	150.255,43	143.782,07	151.544,35	1.540.259,28
FONOAUDIOLOGO 40H	95.912,49	88.793,68	88.867,25	93.099,35	96.247,16	123.142,73	133.822,25	100.000,00	99.261,06	106.036,33	103.294,05	108.657,41	1.086.657,41



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GERENTE	1.899.385,49	2.067.436,33	1.998.025,94	1.935.757,81	2.241.139,51	2.107.110,61	2.105.598,63	2.172.883,76	2.156.775,96	2.213.184,15	2.148.502,97	2.214.054,95	25.259.856,11
GERENTE GERAL	1.687.443,32	1.798.761,58	1.868.307,46	1.737.287,08	1.981.579,86	1.952.457,58	1.887.113,59	1.987.993,43	1.919.969,40	1.896.895,22	1.827.975,43	1.857.307,51	22.397.831,46
GESTOR	475.676,01	593.128,05	678.961,17	631.735,14	887.525,20	768.867,93	808.609,80	756.329,50	770.763,70	747.291,90	772.809,89	780.053,31	8.671.751,60
GESTOR DE UNIDADE	897.780,11	799.765,78	813.996,94	701.209,78	822.219,58	751.044,48	762.828,35	724.753,83	695.421,75	722.886,06	737.091,63	698.004,98	9.127.003,27
GESTOR GOV. AREA CONTR INTER	667.464,45	646.089,72	637.923,36	631.122,89	673.891,67	669.074,82	702.249,20	703.356,00	696.872,55	696.314,10	726.874,83	679.959,91	8.131.183,50
GESTOR GOV. AREA GESTAO ADMI	856.304,82	856.403,64	854.775,44	829.354,28	1.161.005,88	1.067.802,69	1.118.442,78	1.142.726,71	1.155.696,48	1.166.188,62	1.173.724,58	1.192.408,00	12.574.833,92
GESTOR GOV. AREA GESTAO CONT	470.338,89	463.270,28	463.498,58	470.575,80	481.748,40	483.900,50	500.215,23	495.128,28	501.382,26	508.789,25	537.043,85	495.096,73	5.870.988,05
GESTOR GOV. AREA PLA ORC GES	312.537,01	289.189,06	296.186,00	291.022,07	346.167,37	370.841,93	381.926,40	376.143,34	372.013,46	385.600,24	376.698,85	398.764,47	4.197.070,20
GESTOR TECNICO	42.757,13	66.957,37	89.317,64	111.304,27	162.807,13	141.471,84	156.564,14	148.847,36	158.183,87	150.707,09	144.730,31	150.164,85	1.523.813,00
GUARDA VIDA	4.155,01	3.566,96	3.632,96	3.698,96	6.410,96	3.610,96	5.897,15	3.763,48	3.770,88	5.178,02	3.824,02	3.341,02	50.850,38
INST.CURSO PROF. GASTRONOMIA	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	4.605,00	2.805,00	4.205,00	2.205,00	2.205,00	3.969,00	5.145,00	4.410,00	38.369,00
INST.CURSO PROF. LAB.AUDIOV.	4.410,00	5.610,00	4.410,00	4.410,00	6.810,00	4.410,00	4.410,00	4.610,00	4.410,00	4.410,00	5.745,00	5.345,00	58.990,00
INST.CURSO PROF. MODA/COSTURA	4.410,00	5.610,00	5.410,00	4.410,00	8.410,00	4.810,00	6.010,00	2.805,00	2.205,00	2.205,00	3.540,00	2.205,00	52.030,00
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	157.967,15	152.188,60	149.552,95	147.152,95	160.747,35	196.017,57	155.979,06	149.391,02	150.391,02	149.591,02	150.591,02	149.391,02	1.868.960,73
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD	7.953,48	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	528,00	8.712,00	4.554,00	4.554,00	4.554,00	5.079,06	66.294,54
JARDINEIRO	34.713,98	32.100,65	34.180,29	33.768,92	37.513,30	35.219,85	33.949,92	30.404,41	30.423,04	32.209,50	47.867,91	31.955,61	414.307,38
JORNALISTA	13.806,16	12.985,75	13.117,75	13.249,75	13.073,75	13.249,75	13.439,38	24.878,07	24.878,07	25.255,78	270.606,70	25.347,78	463.888,69
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.264,09	10.815,11	10.881,11	10.947,11	10.859,11	10.947,11	11.204,95	11.008,72	11.496,25	12.715,36	11.243,36	10.760,36	137.142,64
MEDICO 20H	14.654.823,78	14.066.635,28	13.880.070,10	13.379.939,24	14.866.209,99	14.521.617,01	17.278.189,75	15.700.595,26	15.284.440,51	15.171.948,19	14.957.461,12	14.980.422,71	178.742.352,04
MEDICO 40H	6.621.916,76	6.087.775,56	6.167.857,21	6.183.069,88	6.145.428,16	6.088.277,65	6.088.277,65	6.351.408,38	6.472.880,74	6.419.955,24	6.419.955,24	6.405.915,58	64.053.989,64



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIA DE GABINETE	5.657,05	4.857,05	5.657,05	4.257,05	7.657,05	5.657,05	8.187,97	7.587,97	6.187,97	7.587,97	6.187,97	6.987,97	76.470,12
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.939,16	2.800,48	2.800,48	2.891,03	2.891,03	2.891,03	33.767,63
SECRETARIO A	38.934,59	37.196,67	40.015,69	12.201,67	17.901,67	16.801,67	36.270,75	36.670,75	34.270,75	35.670,75	37.070,75	34.670,75	377.676,46
SECRETARIO A EXECUTIVO A	957.050,77	875.295,05	962.009,74	889.994,63	1.017.029,98	928.824,53	924.756,50	927.531,48	900.901,46	920.078,92	903.401,46	905.896,49	11.112.771,01
SECRETARIO EXECUTIVO	35.045,04	39.680,05	124.603,75	94.493,20	114.386,93	136.544,12	170.818,25	161.838,85	161.102,50	154.840,37	149.223,33	140.887,99	1.483.464,38
SECRETARIO MUNICIPAL	611.926,11	378.200,00	380.300,00	398.000,00	406.400,00	394.200,00	372.300,00	384.100,00	392.100,00	382.000,00	374.400,00	367.061,67	4.840.987,78
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.329.328,43	1.082.752,95	1.239.458,13	1.041.963,96	1.296.352,87	1.079.268,30	1.320.334,60	1.179.034,41	1.178.589,38	1.159.462,30	1.192.228,09	1.177.556,92	14.276.330,34
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	54.228,84	45.402,21	47.525,03	32.977,06	50.906,39	44.045,76	48.717,21	38.386,32	36.798,27	33.430,22	33.914,21	29.186,34	495.517,86
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	589.144,10	557.329,92	555.579,35	418.799,46	673.156,30	521.415,59	553.879,05	511.344,20	515.933,86	495.338,89	505.393,37	522.012,55	6.419.326,64
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	48.724,07	63.677,22	52.470,30	57.099,53	52.224,36	65.790,94	63.820,83	65.719,55	64.935,32	62.666,40	57.761,37	57.746,33	712.636,22
SERV OUT ORGAOS REG PROPRIO	533.099,90	789.340,68	785.998,20	804.400,33	863.241,23	809.093,86	818.302,55	903.050,78	832.972,80	800.630,21	806.162,36	859.017,94	9.610.310,84
SUPERINTENDENTE	340.196,00	417.788,90	493.294,15	505.665,23	538.657,19	515.182,39	521.201,54	533.969,49	513.742,51	510.985,15	518.460,98	507.093,80	5.916.237,33
SUPERVISOR A	741.261,28	711.416,92	696.621,40	690.483,92	713.882,26	671.943,16	680.638,44	649.502,43	699.136,97	697.784,05	688.261,01	845.311,80	8.486.243,64
SUPERVISOR DE NECROFOLE	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.924,80	4.735,53	4.735,53	4.854,57	6.346,79	4.854,57	58.445,03
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	16.227,05	10.892,32	12.190,78	9.492,32	19.990,78	10.717,00	15.883,10	10.991,05	5.546,00	9.681,00	12.081,00	8.281,00	141.973,40
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	5.142,67	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	4.457,00	3.857,00	3.857,00	48.189,67
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.285,34	7.714,00	7.714,00	7.714,00	8.314,00	7.714,00	11.599,67	8.314,00	8.999,67	8.314,00	7.914,00	8.114,00	102.710,68
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47.909,89	45.914,29	46.031,85	44.187,65	44.860,28	45.980,91	45.162,95	45.775,52	49.031,88	59.429,93	48.921,64	43.524,77	566.731,56
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	30.594,20	32.156,53	27.208,24	20.864,75	30.969,73	29.569,11	30.322,50	26.066,44	25.442,88	23.251,33	25.747,66	29.051,11	391.244,48
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	73.117,65	64.925,45	64.284,83	60.447,26	61.666,68	63.481,00	70.141,70	70.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	811.666,67



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	233.169,71	211.781,05	205.301,32	212.609,57	208.393,81	405.434,64	309.230,94	212.901,71	217.133,30	224.595,17	246.578,99	235.896,32	2.923.026,53
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.456,86	19.840,39	17.914,15	16.319,77	21.847,52	20.272,38	27.853,78	21.956,08	22.869,45	23.063,71	21.210,74	26.634,05	259.238,88
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	501.857,32	391.341,89	475.368,27	381.451,82	474.002,36	385.301,95	526.688,13	427.333,64	434.735,64	451.880,59	454.682,85	479.824,20	5.384.468,66
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	10.515,93	10.597,35	16.117,66	10.496,54	15.896,54	10.496,54	15.963,80	12.973,79	14.426,71	12.373,79	9.487,47	11.623,63	150.969,75
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.121,21	37.681,67	33.548,12	31.624,49	36.482,59	35.991,97	49.119,86	38.999,95	34.297,82	33.765,39	34.667,00	33.958,45	439.258,52
TELEFONISTA	18.354,08	15.522,85	17.227,57	13.656,35	19.603,57	14.867,57	17.832,19	18.198,54	15.807,45	14.804,41	17.092,91	15.269,53	198.237,02
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	27.152,70	29.079,16	28.151,21	27.565,63	27.372,43	47.835,71	30.856,89	31.169,68	32.053,56	34.542,26	34.613,64	40.713,01	391.105,88
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	430.134,11	392.707,70	412.522,71	389.810,11	418.079,77	422.470,55	518.449,67	480.256,64	514.995,35	497.923,57	495.430,45	515.367,00	5.488.147,63
TRABALHADOR	59.996,74	56.253,75	58.686,72	55.296,01	63.055,29	53.740,12	65.708,41	62.124,06	60.505,71	57.226,77	56.958,77	56.998,33	706.550,68
TROMBONE TENOR	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
TROMPA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
TUBA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
VIGIA	127.861,91	120.057,95	124.480,78	118.970,79	132.013,13	118.748,48	146.400,29	139.116,20	153.988,95	130.742,99	147.586,40	135.903,61	1.595.871,48
VIOLA	25.111,88	6.072,00	31.704,44	18.833,92	18.833,92	18.833,92	25.111,88	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	238.671,56
VIOLINO	62.779,70	15.180,00	71.334,99	42.376,32	42.376,32	42.376,32	54.932,24	42.376,32	42.376,32	37.667,84	37.667,84	37.882,23	529.326,44
VIOLONCELO	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	179.003,67
Total	192.289.314,33	174.162.925,85	185.823.903,37	175.278.286,86	185.785.236,80	197.211.226,48	222.745.322,67	191.912.867,74	193.878.358,33	203.554.053,55	212.727.993,00	209.739.288,89	2.345.108.777,87

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Recife, 03/03/2026

Ilmu

Documento Assinado Digitalmente por: GILBERTO PRAZERES COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00e3a01f-08ac-4230-44ad-dcd8ec297442

Prefeitura da Cidade do Recife

